



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

RETIFICAÇÃO

EDITAL 002/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (PCTN) da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições regulamentares resolve retificar o Edital nº 002/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

7) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para cada um dos cargos de representantes a serem providos, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). Cada eleitor terá acesso, por meio do MinhaUFMG, ao link e token (senha) para votação remota, utilizando o Sistema de Consultas da UFMG

Leia-se:

7) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, em até 4 chapas de representantes a serem providos, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). Cada eleitor terá acesso, por meio do MinhaUFMG, ao link e token (senha) para votação remota, utilizando o Sistema de Consultas da UFMG

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO VELASQUEZ CABRERA
Coordenador pró-tempore do Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 01/06/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2356569** e o código CRC **C5059954**.